

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 72, VIII, LEI 14.133/21)**

O Município de Nossa Senhora da Glória, órgão da administração direta do poder executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56, com sede na Avenida Antônio Alves Feitosa, nº 311, Nova Brasília, neste ato representado pela Prefeita, a senhora Luana Michele de Oliveira Silva Cacho, vem, no uso de suas atribuições legais, considerando sua decisão e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a Inexigibilidade de Licitação nº **47/2024** – Processo Administrativo nº **146/2024**, em favor da empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.470.316/0001-12, com endereço na Rua Oriano Mendes, nº 703, sala 04, centro, na cidade de Sobral/CE, para apresentação de show artístico do artista “**MANIM VAQUEIRO**”, durante o “**CARNAFORRÓ 2025**” no dia **14/02/2025**, com fundamento no que dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento da planilha a seguir:

Item	Especificação	Und. Medida	Qnt.	Valor (R\$)
1	Contratação da “BANDA MANIM VAQUEIRO” para apresentação de um show de 1h40min (uma hora e quarenta minutos), no dia 14 de fevereiro de 2025, iniciando às 23:00 (vinte e três horas), na praça de eventos da cidade de Nossa Senhora da Glória, por oportunidade de celebração do “ CARNAFORRÓ 2025 ”.	Und.	01	150.000,00
Valor total				R\$ 150.000,00

Publique-se para efeitos do que determina o art. 94, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

Nossa Senhora da Glória (SE), **27 de novembro de 2024**.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município